



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

08 de Julho de 2014 - ANO - XIII. Nº 800 - Pág. 01 à 04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 071, de 09 de Junho de 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA TELMA REJANE MOTA ROCHA, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 6779 de 02 de maio de 2014; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a servidora TELMA REJANE MOTA ROCHA, matrícula nº 00135, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, no percentual de 20% (vinte por cento) Especialista, incidente sobre o vencimento base. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de junho de 2014. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº072, de 09 de junho de 2014. Nomeia NÁVIA GOMES DA COSTA TARGINO aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº516 de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº 2049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, NÁVIA GOMES DA COSTA TARGINO, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação em um dos órgãos integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária dos respectivos órgãos de acordo com a lotação, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 09 de junho de 2014. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº073, de 11 de junho de 2014. Nomeia PEDRO DE ALENCAR BARBOSA aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº516 de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº 2049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, PEDRO DE ALENCAR BARBOSA, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação em um dos órgãos integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária dos respectivos órgãos de acordo com a lotação, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 11 de junho de 2014. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 074/2.014-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 16 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO os atos administrativos prolatados pela Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, por meio das Portarias n.ºs. 005, 007 e 009, datadas de 15 de janeiro de 2014, certificando a aptidão dos servidores; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados abaixo, lotados no SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.

| N | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | A PARTIR |
|---|-----------|--|-----------|------------|
| 1 | 40677 | MARCELO CLEITON BARCELAR DE ARRUDA FILHO | ARQUITETO | 23/05/2014 |
| 2 | 40678 | JOAO CRISOSTOMO MELO MOREIRA | ARQUITETO | 25/05/2014 |
| 3 | 41654 | DINO MALPAGA PEREIRA | ARQUITETO | 17/06/2014 |

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 24 de Junho de 2014. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 075/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014. Exclui MICHELE MAIA MENDONÇA MARINHO da Portaria nº. 050 de 02 de Maio de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V e o art.143, inciso II alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 9802/2014 de 18 de Junho de 2014; RESOLVE: Art. 1º EXCLUIR, MICHELE MAIA MENDONÇA MARINHO, da portaria nº. 050 de 02 de Maio de 2014, que a nomeou para exercer em caráter definitivo o cargo de BIBLIOTECÁRIO. Art. 2º A presente portaria, justifica-se pelo fato da servidora assumir o cargo de Bibliotecária em outro órgão publico. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Fernando Mário Siqueira Braga
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hípolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Governo Municipal de Caucaia, em 24 de junho de 2014. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 076, de 24 de Junho de 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA SHIRLEY DO AMARAL JULIANO, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 7180 de 09 de maio de 2014; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a servidora **SHIRLEY DO AMARAL JULIANO**, matrícula nº 34958, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, no percentual de 20% (vinte por cento) Especialista, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de junho de 2014. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração e Recursos Humanos. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 77, de 24 de junho de 2014. O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** o art. 165 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto nº 482 de 09 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos autos do Processo de Sindicância nº 02/2014, instaurado por força da Portaria nº 81, de 17 de

dezembro de 2013, oriunda desta Secretaria, **RESOLVE:** Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, nos termos do art. 147, I e 149, ambos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 ao servidor **MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA**, matrícula nº 12440, ocupante do cargo/função de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia por inobservância a dever funcional capitulado no art. 51, II e III do diploma legal em epígrafe. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **José Castelo Branco Crisóstomo** - Secretário de Administração.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 48 /2014, DE 30 DE JUNHO 2014. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL DA SERVIDORA ANA PAULA ANASTÁCIO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo nº 7878/2014; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 073/2014 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **ANA PAULA ANASTÁCIO DA SILVA**, matrícula nº 10380, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a **SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL**, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de PEB-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Maracanaú, sem percepção da remuneração do cargo de Agente Suporte à Fiscalização da Prefeitura Municipal de Caucaia. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua



publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de junho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº213, de 13 de junho de 2014. Nomeia DÉBORA TELES MEZER DE SOUZA aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº516 de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº 2049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia **DÉBORA TELES MEZER DE SOUZA** aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de junho de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAC

PORTARIAS

PORTARIA IMAC Nº 40/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014. Nomeia servidores para compor os Comitês Executivo e de Coordenação do Plano de Saneamento Básico Municipal. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA-IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 507, de 06 de dezembro de 2013 e suas alterações. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para compor os Comitês do Plano de Saneamento Básico Municipal, como representantes deste Instituto do Meio Ambiente de Caucaia: Igor Sheldon da Silva Pessoa, Mat. nº 34906 - Comitê Executivo. Antônia Elisângela Ximenes Aguiar, Mat. nº 53713- Comitê de Coordenação. **Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA- IMAC**, em 30 de maio de 2014. **Fernando Mário Siqueira Braga - Presidente do instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC.**

PORTARIA Nº 42, DE 26 DE JUNHO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO (A) SERVIDOR (A) JOELY DO NASCIMENTO TEIXEIRA ROCHA, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 7142 de 08 de maio de 2014. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **Resolve: Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao (a) servidor (a) **JOELY DO NASCIMENTO TEIXEIRA ROCHA**, matrícula nº 35955, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, no percentual de 10%(dez por cento) GRADUAÇÃO, incentivo sobre o vencimento base. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**, em 26 de Junho de 2014. **FERNANDO MÁRIO SIQUEIRA BRAGA - Presidente do IMAC. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 41, 27 DE JUNHO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais; e, em observância as disposições normativas do art.163 da lei Complementar nº001, de 23 de dezembro de 2009,RESOLVE:Art.1º Autorizar a Corregedoria Geral do Município a instauração de Processo Administrativo para apurar suposto ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo tipificado no art.152, inciso II da Lei Complementar nº001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído o servidor **NEY CORDEIRO DA SILVA**, matrícula 10504 lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, com exercício na Guarda Municipal, por vir faltando ao serviço, sem justa causa, nos meses janeiro de 2013 ao mês de maio de do ano de 2014, conforme Ficha Financeira em anexo, estando portanto, sujeito à penalidade prevista no art.147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 27 de junho de 2014.**SADON PEREIRA PINTO-Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 42, 27 DE JUNHO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais; e, em observância as disposições normativas do art.163 da lei Complementar nº001, de 23 de dezembro de 2009,RESOLVE:Art.1º Autorizar a Corregedoria Geral do Município a instauração de Processo Administrativo para apurar suposto ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo tipificado no art.152, inciso II da Lei Complementar nº001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído o servidor **SÉRGIO SANDERS DE OLIVEIRA**, matrícula 00187 lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, com exercício na Guarda Municipal, por vir faltando ao serviço, sem justa causa, nos meses janeiro de 2013 ao mês de maio de do ano de 2014, conforme Ficha Financeira em anexo, estando portanto, sujeito à penalidade prevista no art.147, inciso III, do diploma legal supracitado.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 27 de junho de 2014.**SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÕES

Resolução Nº. 11/ 2014. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **Considerando** a Lei Complementar nº. 141 de 12 de janeiro de 2012 que regulamenta o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor de valores mínimos a serem aplicados anualmente, estabelecendo o critério de rateio dos recursos e transferências e fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde. **Considerando** a Lei Complementar nº. 141 de 12 de janeiro de 2012 em seu art.36 que define a apresentação pelo gestor do relatório detalhado referente ao quadrimestre. **Considerando** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da **5ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2014; Resolve: Art.1º - Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2014. Art.2º -** Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. **Art.3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 06 de junho de 2014. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. José Galba de Araújo Filho - Vice Presidente do CMS. Francisca Suelane da Silva Cavalcante - Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homolog a Resolução nº. 11/ 2014 de 06 de junho de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Francisco Deusinho de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Saúde.**

Resolução Nº. 12/ 2014. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado

pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **Considerando** a necessidade do cumprimento de metas e as ações sanitárias. **Considerando** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 5ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2014; **Resolve: Art.1º - Aprovar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária/2014; Art.2º -** Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. **Art.3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 06 de Junho de 2014. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. José Galba de Araújo Filho. Vice Presidente do CMS. Francisca Suelane da Silva Cavalcante - Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 12/ 2014 de 06 de março de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Deusinho de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Saúde.**

Resolução Nº. 13/ 2014. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **Considerando a necessidade de implementar as ações inerentes ao Programa Saúde da Família; Considerando** a necessidade de garantir a logística adequada para o funcionamento das equipes do Programa Saúde da Família, melhorando os indicadores de saúde do município; **Considerando** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 2ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2014; **Resolve: Art.1º - Aprovar a compra ou locação de 30 (trinta) veículos populares para utilização nas equipes do Programa Saúde da Família; Art.2º -** Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. **Art.3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 06 de junho de 2014. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. José Galba de Araújo Filho - Vice Presidente do CMS. Francisca Suelane da Silva Cavalcante - Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 13/ 2014 de 06 de junho de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Francisco Deusinho de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Saúde.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE E JUVENTUDE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130620001. PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130620001, que faz O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE 090, 1076, Itambé, Caucaia CE, CEP 61602-801, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE E JUVENTUDE, representada por seu respectivo Secretário Sr. Silvío Soares Lobato doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, a senhora SILVANIA DA COSTA, brasileiro, residente na Rua JONH KENNEDY 116 AP 201 BL Q, ICARAÍ CAUCAIA, CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 895.309.263 91 simplesmente LOCADORA. CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 1.1 O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO - 2.1 Constitui objeto do Contrato Originado imóvel localizado na Rua Projetada (atualmente Alameda Orquídea, nº 80), Granjas de Veraneio Icaraí, Caucaia-Ce, com área de 398,50 m² (trezentos e noventa e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), implantado em terreno com formato retangular com área total de 1.120,00 m² (um mil, cento e vinte metros quadrados), destinado ao funcionamento do Anexo da Secretaria de Esporte e Juventude do município. 2.2 O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se a prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, ou seja, até o dia 20 de junho de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA - 3.1 O inciso II do artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 traz a possibilidade de os contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua terem sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à

obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. Ademais, pelo princípio da economicidade e do interesse, é muito mais vantajoso para a Administração Pública prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe, a iniciar novo certame licitatório. **CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA - 4.1** O presente termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO - 5.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO - 6.1** A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 18 de junho de 2014. **SILVIO SOARES LOBATO - SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE LOCATÁRIO. SILVANADACOSTA LOCADORA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20140701001. ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.001/2014. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA (O): ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. PROGRAMA DE TRABALHO: 0821 2.067- APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99.00-0821 2.091- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.99.00- 0821 2.084 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 /3.3.90.39.99.00-0821 2.086 - TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MEDIO CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 /3.3.90.39.99.00. VALOR: R\$ 4.585.296,68(QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2014 A 01 DE JULHO DE 2015. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2014.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 08.004/2014-CP. A CPCL DE CAUCAIA-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2014 ÀS 09 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, Nº 183, CENTRO, CAUCAIA, CEARÁ, A SESSÃO PARA O RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A CONCORRÊNCIA Nº 08.004/2014-CP, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) COM 06 (SEIS) SALAS DE AULAS NA LOCALIDADE DE JUREMA, MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. A DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÁ SER ADQUIRIDA JUNTO A CPCL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H. CAUCAIA-CE, 07 DE JULHO DE 2014. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA PRESIDENTE DA CPCL DE CAUCAIA-CE.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 20.003/2014.** OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET MÓVEL PESSOAL SMP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO CAUCAIA-CE:** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE: SADON PEREIRA PINTO. CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A. REPRESENTANTES: JEFFERSON MARTINS MADUREIRA E LUIS OTÁVIO CAVALCANTI MONTEBELO. CONTRATO Nº 20140609001 VALOR: R\$ 2.395,20 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2014. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO.